MANIFESTAÇÃO TÉCNICA
ANÁLISE PRIMEIRA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

REFERÊNCIA: Contrato Administrativo nº 25/2026
CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Votuporanga/SP
ASSUNTO: Análise Primeira Medição de Serviços Executados.

Em atenção à documentação apresentada pela empresa STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA., referente à primeira medição dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 25/2026, cujo objeto compreende a reforma da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, esta fiscalização técnica apresenta sua manifestação quanto à aceitação dos serviços relacionados na respectiva planilha de medição.

Considerando a Ordem de Serviço emitida em 21 de setembro de 2026, com início da execução contratual em 22 de setembro de 2026, bem como a documentação técnica disponibilizada, incluindo os registros constantes dos diários de obras, a planilha da primeira medição e o cronograma físico-financeiro contratual, a análise tem por finalidade verificar a correspondência entre os serviços declarados, o desenvolvimento físico da obra e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Para fins de aceitação, deverão ser considerados os serviços efetivamente executados, os quantitativos correspondentes, sua conformidade com as especificações técnicas e a compatibilidade com os critérios de medição e os eventos geradores de pagamento previstos no Projeto Básico e nos demais documentos contratuais, observando-se o regime de empreitada por preço global.

Nesse contexto, considerando a confirmação da execução dos serviços relacionados na planilha de medição e sua correspondência com os registros e documentos de acompanhamento da obra, manifesta-se FAVORAVELMENTE À ACEITAÇÃO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO, por entender que os serviços comprovadamente executados e regularmente aferidos são passíveis de reconhecimento para fins de medição contratual.

Ressalta-se que a presente manifestação possui caráter estritamente técnico e não implica, por si só, autorização de pagamento, aprovação de serviços eventualmente não executados ou reconhecimento de quantitativos e valores que não estejam devidamente comprovados, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, conformidade e regularidade dos serviços realizados.

Diante do exposto, emite MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À ACEITAÇÃO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO DE OBRA, condicionada à confirmação documental dos serviços efetivamente executados e à observância dos requisitos contratuais, recomendando seu encaminhamento à autoridade administrativa competente para apreciação e adoção das providências cabíveis quanto ao processamento da medição e eventual pagamento.

SILVEIRACRUZ
ENGENHARIA

Votuporanga - SP, 10 de novembro de 2026.

WILIAN DA SILVEIRA CRUZ:34729354800

Assinado de forma digital por WILIAN DA SILVEIRA CRUZ:34729354800
Dados: 2026.11.18 04:50:32 -03'00'

WILIAN DA SILVEIRA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP – 507.017.252-9

(17) 98152-2900 (17) 3423-2229 wilian.silveira@silveiracruzengenharia.com
Rua Bahia, nº 4822, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP, CEP 15500-005